Lei nº 1333, de 10 de julho de 2020.

“Recebe por doação área terra destinada à utilização pública que identifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de IPIRA, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 101, V, da Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação a área de terra abaixo discriminada de propriedade de Andréia Marilu Baretta, RG 3.304.664, CPF 033.967.249-84, brasileira, empresária, união estável, residente e domiciliada em Linha dos Pintos, interior, Ipira-SC, identificada como de parte dos lotes rurais nºs 346 e 347 com área de 327.540,94m² (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta metros e noventa e quatro decímetros quadrados), matriculado sob nº 24.159 do Registro de Imóveis de Capinzal-SC, a seguir identificada:

I – área de 8.488,70 m² (oito mil quatrocentos e oitenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), destinando-se a regularização da área ocupada pelo Cemitério Municipal, com as seguintes confrontações: Partindo do vértice P5, coordenadas E=421.974,665 e N=6.969.092,118, ao vértice P6, coordenadas E = 421.910,751 e N = 6.969.059,959, na extensão de 71,55 m, confrontando comas terras de Andréia Marilu Baretta, Matrícula 24.159; deste ao vértice P7, coordenadas E = 421.968,425 e N = 6.968.965,209, na extensão de 110,92 m, confrontando comas terras de Andréia Marilu Baretta, Matrícula 24.159, deste ao vértice P8, coordenadas E = 422.038,579 e N = 6.968.980,054, na extensão de 71,70 m, confrontando com as terras de Erso José de Souza, Matrícula 7.486, deste ao vértice P5, coordenadas E = 421.974,665 e N = 6.969.092,118, na extensão de 129,00m, confrontando com a Rua 15 de Agosto.

Art. 2º - Faz parte deste Projeto de Lei o Mapa, Memorial Descrito e cópia da Matricula nº 24.159, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal-SC.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira – SC.

EMERSON ARI REICHERT
Prefeito Municipal

NEOCIR ROGÉRIO DE CESARO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada no Mural de Atos da
Prefeitura Municipal de Ipira em 10/julho/2020.

Elisangela Maria Moraes Meira Zancan
Auxiliar Administrativo